



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1425/2021 SETOR LITORAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.059672/2020-13

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria 1337/2020 Setor Litoral;

II. Designar os servidores (as) relacionados abaixo para compor o **Comitê Setorial de Planejamento e Acompanhamento de Retorno às Aulas Práticas no Setor Litoral** para atuar em consonância ao Comitê Institucional da UFPR constituído pela Portaria 1231/20 UFPR Reitoria:

Presidente:

Profª Ana Christina Duarte Pires (anachristina@ufpr.br)

Membros:

Profº Luiz Everson da Silva (luiz_everson@yahoo.de)

Profª Michele Louise Schiocchet (micalou2@gmail.com)

Profº Roberto Eduardo Bueno (roberto.edu.bueno@gmail.com)

Profª Tainá Ribas Melo (ribasmelo@ufpr.br)

Técnica Juliane Borges Pereira (julianepereira@ufpr.br)

Técnica Juliane Dias Aldrighi (aldrighi@ufpr.br)

Técnica Leticia Ribas Vargas (leticia.vargas@ufpr.br)

III. Esse comitê atende a Portaria nº 572/20 MEC, que instituiu o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e terá vigência enquanto perdurarem as medidas de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia de COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 13/08/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3719952** e o código CRC **C69C2A3E**.